

\$ 2,50 patacas	2 300 000	澳門幣二元五角	2,300,000 枚
\$ 3,00 patacas	2 300 000	澳門幣三元	2,300,000 枚
\$ 3,50 patacas	2 300 000	澳門幣三元五角	2,300,000 枚
Bloco com selo de \$ 6,00	2 300 000	含面額澳門幣六元郵票之小全張	2,300,000 枚

Artigo 2.º Os selos são impressos em 1 150 000 folhas miniatura, das quais 287 500 serão mantidas completas para fins filatélicos.

Governo de Macau, aos 2 de Fevereiro de 1998.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 14/98/M

de 9 de Fevereiro

Usando da faculdade conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Governador manda:

Artigo único. São delegados no director do Gabinete de Comunicação Social, Amável Afonso Barata Camões, todos os poderes necessários para representar o território de Macau, como outorgante da adenda ao Contrato-Programa celebrado em 13 de Março de 1992, entre o Território e a Agência de Informação Lusa.

Governo de Macau, aos 2 de Fevereiro de 1998.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 15/98/M

de 9 de Fevereiro

Usando da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 9.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. Durante a minha ausência, de 11 a 21 de Fevereiro, designo para exercer as funções de Encarregado do Governo, o Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, dr. Jorge Alberto Hagedorn Rangel.

Governo de Macau, aos 3 de Fevereiro de 1998.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 16/98/M

de 9 de Fevereiro

Tendo sido submetido à aprovação do Governador, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o orçamento privativo do Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado para o ano económico de 1998;

第二條——該等郵票印刷成一百一十五萬張小版張，其中二十八萬七千五百張保持完整，以作集郵用途。

一九九八年二月二日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第 14/98/M 號

二月九日

總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款b)項賦予之權能，及按照八月十一日第85/84/M號法令第三條之規定，命令如下：

獨一條——授予新聞司司長簡明思一切所需權限，代表本地區簽訂一計劃合同的附錄，該計劃合同係本地區與葡新社於一九九二年三月十三日訂立的。

一九九八年二月二日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第 15/98/M 號

二月九日

總督行使《澳門組織章程》第九條第一款賦予之權能，命令如下：

獨一條——本人委任行政、教育暨青年事務政務司黎祖智在二月十一日至二十一日本人不在澳門期間履行護理總督職務。

一九九八年二月三日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第 16/98/M 號

二月九日

鑑於司法、登記暨公證公庫一九九八經濟年度本身預算，已根據九月二十七日第53/93/M號法令第四條第二款之規定呈交總督核准：